SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 07 de Dezembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO X | Nº 2240

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de relógio de ponto eletrônico, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Caaporã. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caaporã– PB, torna público que será retornada a fase de lances verbais no dia 14/12/2018 as 09:00hs. A sessão acontecerá no Setor de Licitação na Rua Salomão Veloso Nº 30 - Centro - Caaporã/PB. Esclarecimentos na Comissão de Licitação no horário das 08:00 às 12:00hs.

Caaporã, 06 de Dezembro de 2018.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:33347CDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CONCURSO PÚBLICO 2016 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ - PB, através do Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei 708/2017; e, CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2016 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, em específico para **OS CARGOS RELACIONADOS ABAIXO**, CONVOCO os candidatos aprovados com vistas à nomeação para o cargo efetivo, observada as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de 07 (sete) dias corridos a partir de 07 de Dezembro de 2018, na Secretaria da Administração – situada à Rua Salomão Veloso, 30, Centro, Caaporã – PB, no horário de 08:00 as 13:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo II.

1.1 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.2 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

1.3 O candidato aprovado quando convocado, poderá renunciar por escrito sua posição de classificação, ficando automaticamente posto no último lugar da classificação dos aprovados dentro das vagas existentes.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munido dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Caaporã, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1 Os candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste Edital, além do cumprimento que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portador, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1 Da data da posse, o empossado terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Caaporã/PB, 07 de Dezembro de 2018

RÔMULLO CHAVES DE LEMOS
Secretário da Administração e Gestão de Pessoas

ANEXO I

CARGOS:

PROCURADOR
THIAGO JOSE GUIMARAES COSTA
FELIPE ALVES DE MENEZES
TAMARA AURELIANO GOMES
ENFERMEIRA - PSF
ANDREA GAMBARRA DA NOBREGA
PRISCYLLA DANIELLE DE SIQUEIRA FRAGA
JERONIMO FAUSTINO DO REGO FILHO
JOSE UILSON FERREIRA GALINDO JUNIOR
JANYO CARVALHO DE ARAUJO
JULIANA DA ROCHA CABRAL
AMANDA CONCEICAO DOS ANJOS
RENATA DANTAS JALES
YANARA KELLY CHAVES ARAUJO
MÉDICO ANESTESISTA
DIEGO MACIEL CAVALCANTI
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL
ALCIDES DE ASSIS LIRA NETO
MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA
HERICA VIVIANA ARAUJO RODRIGUES INACIO
MÉDICO PSIQUIATRA-CAPS
RAFAELLA NOBREGA BRAGA
LUIZ EDUARDO LEOCADIO CAVALCANTI
CIRURGIÃO DENTISTA
LILIAN RODRIGUES DE ANDRADE OLIVEIRA
ALEXANDRE ALVES DE ANDRADE
IZABELLE MARIA FERREIRA DA SILVA VALE
ENDODONTISTA
RAYANNE SORAIA AGUIAR DE MELO DIAS
PERIODONTISTA
ITALO CARDOSO DOS SANTOS
CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL
ILKY POLLANSKY SILVA E FARIAS
FISIOTERAPEUTA
KLEIRYAND ALVES DOS SANTOS
NUTRICIONISTA
LORENA SOARES BEZERRA
IVANESA DA SILVA RAFAEL
ASSISTENTE SOCIAL
JANIELY MACEDO DE VASCONCELOS
LIGIA MAYARA ALMEIDA GOUVEIA
EDUCADOR FÍSICO
ITALO BRUNO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
ANDRE LUIS ANDRADE DE PAULA
PSICOPEDAGOGO-CAPS
LILIANE CUNHA DA SILVA
TECNICO EM ENFERMAGEM
ERICA ALINE DA SILVA SANTOS
LUIZ GONZAGA ALMEIDA
ROSEMARY PACIFICO DE LIMA VIEIRA
EMMANNUELI CRISTINA DO NASCIMENTO
FABIANA CARNEIRO DE LIMA
YANNA RAQUEL DE ARAUJO CARNEIRO
DELIANE ALVES DA SILVA
VIVIANE DE OLIVEIRA SOARES CAJU
RIOSIVALDO FELICIANO DE SA
IRISNILDE LUCAS DA SILVA RIBEIRO
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
INDAIANA VIDAL DOS SANTOS
ACS - ESF CENTRO II - MICROÁREA 49
WILLIAM GOMES DA SILVA
CONDUTOR SOCORRISTA
JOSE HUMBERTO DE SALES
ERIVALDO GONCALO DA SALIVA
CAIO GERMANO MARTINS DE MEDEIROS ARAUJO
MAKYALISSON PERES WANDERLEY
TIAGO LUIZ TEIXEIRA DA SILVA
JAMISSON PEREIRA BATISTA
ROGERIO PEDRO DA SILVA
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
RODRIGO SOARES DE ARAUJO
DANIEL BEZERRA DE OLIVEIRA
EDNA MARIA VICENTE
EDILANE NARCISO DA SILVA
ADJAMY DE SOUSA MARTINS
GUTEMBERQUE SEVERINO DA SILVA
HINGRITCHY RODRIGUES MENEZES
LUCIANA GOMES DA SILVA
SUIANY ARAUJO DE MENESES
LUIZ HENRIQUE DE BRITO TORRES
ARIDNE DE BARROS CARVALHO
RODRIGO SOARES DE ARAUJO
LIVIA CARLA VASCONCELOS DE SOUZA
DENISE BERNARDO DE SOUZA SILVA
LAIS TALITA DA SILVA RIBEIRO
JOSE CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

– Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
– 02 fotos coloridas 3×4 recentes;
– Xerox autenticada do Titulo de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
– Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
– Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
– Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
– Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
– Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
– Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
– Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
– Xerox de comprovante de conta bancária;
– Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
– Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
– Dados para contato: número de telefone e e-mail
– Certidão de antecedentes criminais

ANEXO III

EXAMES LABORATORIAIS

– Grupo Sanguíneo/Rh
– Glicemia jejum
– Colesterol
– Triglicérides
– TGO
– TGP
– Creatinina
– Sumário de urina
– Parasitológico de fezes
O não comparecimento dentro do prazo implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:3ED51864

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N° 007/2018 - CISCOR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR
RESOLUÇÃO N° 007/2018 Cabaceiras PB, 22 de novembro de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 36, §3º do Estatuto.
RESOLVE:
Art. 1º. - **CONCEDER,** reajuste de 18,3% (dezoito, vírgula três) por cento, proposto na assembleia geral e eleitoral realizada no dia 22.11.2018 ao vencimento do cargo comissionado do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Oriental - CISCOR:

Art. 2º. - O valor do salário bruto do Secretário Executivo passa de R$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais) para **R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).**

Art. 3º. - A presente Resolução entrará em vigor a partir do dia 2 de janeiro de 2019 e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Presidente do CISCOR

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:ED814B45

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 629/2018

DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO A FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo §2º, do artigo 35 da ADCT, da Constituição Federal e em consonância com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal), em especial o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 04/12/2018, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.

Art. 1° **-** Fica declarado Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Conceição as atividades religiosas alusivas as comemorações da Festa de Nossa Senhora da Conceição, como forma de expressão cultural e história deste município.
Parágrafo Único: Entende-se por patrimônio Cultural Imaterial todos os bens e práticas e domínios da vida social, tais como: formas de expressão cênica, pastoril, cavalgadas e eventos congêneres da cultura religiosa.
Art. 2º - Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal de Conceição procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição/PB, 06 de dezembro de 2018.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:4FBDB168

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 628/2018

ESTABELECE NOVO PISO SALARIAL COM BASE NA LEI 13.708/2018, QUE ALTERA A LEI FEDERAL DE N° 11.350/2006, EM FAVOR DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS, E DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo §2º, do artigo 35 da ADCT, da Constituição Federal e em consonância com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal), em especial o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 04/12/2018, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.

Art. 1° **-** É essencial e obrigatória a presença de Agentes Comunitários de Saúde na Estratégia Saúde da Família e de Agentes de Combates às endemias – ACE na estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental.
Art. 2° **-** A cada 02 (dois) anos, os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combates às endemias – ACE freqüentarão cursos de aperfeiçoamento. Os cursos de que trata este artigo serão organizados e financiados, de modo tripartite, pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios. Cursos técnicos de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combates às Endemias poderão ser ministrados nas modalidades presencial e semipresencial e seguirão as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação.
Art. 3° **-** Caso o Agente Comunitário de Saúde adquira casa própria fora da área geográfica de sua atuação, será mantida sua vinculação à mesma equipe de saúde da família em que esteja atuando, podendo ser remanejado, na forma de regulamento, para equipe atuante na área onde está localizada a casa adquirida.
Art. 4° **-** Será concedida indenização de transporte ao Agente Comunitário de Saúde e ao Agente de Combate às Endemias – ACE que realizar despesas com locomoção para o exercício de suas atividades, conforme disposto em Legislação Federal.
Art. 5° **-** A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei será integralmente dedicada às ações e aos serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias em prol das famílias e das comunidades assistidas, no âmbito dos respectivos territórios de atuação, e assegurará aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combates às Endemias – ACE participação nas atividades de planejamento e avaliação de ações, de detalhamento das atividades, de registro de dados e de reuniões de equipe.
Art. 6° **-** O piso salarial profissional nacional é o valor abaixo do qual a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão fixar o vencimento inicial das Carreiras de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 7° **-** O piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combates às Endemias é fixado no valor de R$ 1.550,00 (Um mil, quinhentos e cinquenta reais) mensal, obedecido o seguinte escalonamento:
I **–** R$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta reais) em 1° de janeiro de 2019;
II **–** R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) em 1° de janeiro de 2020;
III **-** R$ 1.550,00 (Um mil, quinhentos e cinquenta reais) em 1° de janeiro de 2021;
IV **–** O piso salarial de que trata o art. 5° será reajustado, anualmente, em 1° de janeiro, a partir do ano de 2022.
Art. 8° **-** O Piso Salarial será reajustado, anualmente, em 01 de janeiro, a partir de 2022, na forma da legislação federal.
Art. 9º **-** Esta Lei entrará em vigor na data se sua publicação, com aplicação a partir de 01 de janeiro de 2019, ficando revogada as disposições em contrário.

Conceição/PB, 06 de dezembro de 2018.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:8C632799

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **MARIA DA GLORIA CABRAL COSTA VIEIRA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 22.570.237/0001-40, sediada na Rua Treze de Maio, N.º 146, Bairro Centro, Itaporanga - PB, CEP: 58.780-000, representada neste ato pelo Sr. **IVOMAR DA COSTA VIEIRA**, brasileiro, casado, vendedor, portador do CPF: 554.521.164-00 e RG: 1184483 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Tavares de Oliveira, n.º 259, Mangabeira, Cidade de João Pessoa – PB, CEP: 58.056-590, venceu os itens 10, 12, 13 e 14, perfazendo o Valor Global de **R$ 8.878,00 (Oito Mil Oitocentos e Setenta e Oito Reais), CAVALCANTI PRIMO VEÍCULOS LTDA,** CNPJ nº 09.127.069/0001-55**,** com sede na Rua Clóvis Rolim, N.º 2001, Bairro Jardim Marizopolis, João Pessoa – PB**,** CEP: 58.033-450, representado pelo Sr. Macilanio Viana Duarte, portador do CPF sob o nº 066.132.664-00 e RG sob o nº 3071780 SSP/PB, residente e domiciliado na Travessa Joaquim Costa, nº 195, Centro, Cajazeiras – PB, venceu o item 01, perfazendo o Valor Global de **R$ 128.490,00 (Cento e Vinte e Oito Mil Quatrocentos e Noventa Reais) e JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94**,** com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato – CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Eriklepton Vitório Soares, portador do CPF sob o nº 054.837.773-10 e do RG sob o nº 2003029113674 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bomfim, 152, Bairro Romeirão, Crato – CE, venceu os itens 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 11 e 15, perfazendo o Valor Global de **R$ 13.320,00 (Treze Mil Trezentos e Vinte Reais)**.

Santa Teresinha- PB, 04 de dezembro de 2018**.**

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:410CEAFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018**, objetivando a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente e de 01 (Um) Veículo para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha – PB, nos termos da Proposta n.º 12447.227000/1170-02/MS/PMST, em favor das empresas: **MARIA DA GLORIA CABRAL COSTA VIEIRA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 22.570.237/0001-40, sediada na Rua Treze de Maio, N.º 146, Bairro Centro, Itaporanga - PB, CEP: 58.780-000, representada neste ato pelo Sr. **IVOMAR DA COSTA VIEIRA**, brasileiro, casado, vendedor, portador do CPF: 554.521.164-00 e RG: 1184483 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Tavares de Oliveira, n.º 259, Mangabeira, Cidade de João Pessoa – PB, CEP: 58.056-590, venceu os itens 10, 12, 13 e 14, perfazendo o Valor Global de **R$ 8.878,00 (Oito Mil Oitocentos e Setenta e Oito Reais), CAVALCANTI PRIMO VEÍCULOS LTDA,** CNPJ nº 09.127.069/0001-55**,** com sede na Rua Clóvis Rolim, N.º 2001, Bairro Jardim Marizopolis, João Pessoa – PB**,** CEP: 58.033-450, representado pelo Sr. Macilanio Viana Duarte, portador do CPF sob o nº 066.132.664-00 e RG sob o nº 3071780 SSP/PB, residente e domiciliado na Travessa Joaquim Costa, nº 195, Centro, Cajazeiras – PB, venceu o item 01, perfazendo o Valor Global de **R$ 128.490,00 (Cento e Vinte e Oito Mil Quatrocentos e Noventa Reais) e JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94**,** com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato – CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Eriklepton Vitório Soares, portador do CPF sob o nº 054.837.773-10 e do RG sob o nº 2003029113674 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bomfim, 152, Bairro Romeirão, Crato – CE, venceu os itens 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 11 e 15, perfazendo o Valor Global de **R$ 13.320,00 (Treze Mil Trezentos e Vinte Reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

Santa Teresinha- PB, 05 de dezembro de 2018**.**

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4CC5A03C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTA DE TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018**, objetivando a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente e de 01 (Um) Veículo para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha – PB, nos termos da Proposta n.º 12447.227000/1170-02/MS/PMST, em favor das empresas: **MARIA DA GLORIA CABRAL COSTA VIEIRA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 22.570.237/0001-40, sediada na Rua Treze de Maio, N.º 146, Bairro Centro, Itaporanga - PB, CEP: 58.780-000, representada neste ato pelo Sr. **IVOMAR DA COSTA VIEIRA**, brasileiro, casado, vendedor, portador do CPF: 554.521.164-00 e RG: 1184483 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Tavares de Oliveira, n.º 259, Mangabeira, Cidade de João Pessoa – PB, CEP: 58.056-590, venceu os itens 10, 12, 13 e 14, perfazendo o Valor Global de **R$ 8.878,00 (Oito Mil Oitocentos e Setenta e Oito Reais), CAVALCANTI PRIMO VEÍCULOS LTDA,** CNPJ nº 09.127.069/0001-55**,** com sede na Rua Clóvis Rolim, N.º 2001, Bairro Jardim Marizopolis, João Pessoa – PB**,** CEP: 58.033-450, representado pelo Sr. Macilanio Viana Duarte, portador do CPF sob o nº 066.132.664-00 e RG sob o nº 3071780 SSP/PB, residente e domiciliado na Travessa Joaquim Costa, nº 195, Centro, Cajazeiras – PB, venceu o item 01, perfazendo o Valor Global de **R$ 128.490,00 (Cento e Vinte e Oito Mil Quatrocentos e Noventa Reais) e JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94**,** com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato – CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Eriklepton Vitório Soares, portador do CPF sob o nº 054.837.773-10 e do RG sob o nº 2003029113674 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bomfim, 152, Bairro Romeirão, Crato – CE, venceu os itens 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 11 e 15, perfazendo o Valor Global de **R$ 13.320,00 (Treze Mil Trezentos e Vinte Reais),** conforme análise das propostas apresentada.

Santa Teresinha- PB, 06 de dezembro de 2018.

TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A67C6608

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO MOBILIARIO ESCOLARES CONSTITUIDOS DE CONJUNTO DE ALUNOS E CONJUNTO PROFESSOR PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00008/2018 - Ata de Registro de Preços nº 00008/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2017, realizado pelo FNDE- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de Alhandra: **02005.12.361.1039.1022 - AQUISIÇÃO MÓV. EQUIP. MAT. PERM. P/ REDE ESCOLAR,** 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00194/2018 - 06.12.18 - APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R$ 66.720,00

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:055CFFDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR
Processo: Pregão Presencial 00007/2018
Objeto: Acréscimo de Valor ao Contrato original
Contratante: Prefeitura Municipal de Alhandra-PB
Contratada: Luis Eduardo Pinho Trocoli
CNPJ: 26.995.037/0001-90
Recurso: Próprios / Federal
Data Aditivo: 19/10/2018
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 65

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:45D19404

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR
Processo: Pregão Presencial 00010/2018
Objeto: Acréscimo de Valor ao Contrato original
Contratante: Prefeitura Municipal de Alhandra-PB
Contratada: Luis Eduardo Pinho Trocoli
CNPJ: 26.995.037/0001-90
Recurso: Próprios / Federal
Data Aditivo: 19/10/2018
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 65

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:3D2DAF43

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2018
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados a atender as necessidades das escolas municipais de Bernardino Batista/PB. PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: ANTONIO ARNALDO PINHEIRO - Valor: R$ 10.800,00; IRACEMA ROSENDO VASCONCELOS - Valor: R$ 2.710,40; JOÃO NATAZIANO PAULO - Valor: R$ 2.389,00; JOSE PEREIRA DOS SANTOS - Valor: R$ 6.247,50; MARIA SILVÉRIO BEZERRA - Valor: R$ 3.600,00. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 35611021. E-mail: cpl.bernardino@gmail.com.

Bernardino Batista - PB, 26 de Novembro de 2018

MATEUS RIBEIRO DANTAS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:A6C0C5F0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Boa Vista – PB, **TORNA PUBLICO** para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da Habilitação, referente à Tomada de Preço em epigrafe, que tem por objeto a *CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA (PB)*. **EMPRESAS INABILITADAS**: NÃO HOUVE. **EMPRESAS HABILITADAS**: LEONALDO CANDIDO DE SOUTO EIRELI - CNPJ: 24.863.266/0001-26. Não havendo qualquer manifestação a ser constada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea "a" do inc. I, c/c § 6º do art. 109 e inc. III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93, a concorrente assinou termo expresso de desistência de recurso quanto a esta Fase, possibilitando nesta mesma sessão ser realizado a análise das propostas de preços dos licitantes habilitados como segue. ***PROPOSTAS CLASSIFICADAS E VENCEDORA DO CERTAME:*** LEONALDO CANDIDO DE SOUTO EIRELI - CNPJ: 24.863.266/0001-26 com valor global da proposta de preços de R$ R$ 240.041,20 (duzentos e quarenta mil e quarenta e um reais e vinte centavos), conforme consta nos autos do processo administrativo.

Boa Vista – PB, 04 de dezembro de 2018.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:D7C6671A

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2018

O **FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**, que objetiva os **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTO DOS RECURSOS DO**

FUSEM, DO EXERCÍCIO DE 2018; e com base nos elementos constantes do processo correspondente, **ADJUDICAR** o referido objeto a **EMPRESA INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA EPP, CNPJ 24.756.013/0001-53;** com o valor de R$ 6.000,00 **(seis mil e reais).**

Publique-se.

Boa Vista - PB, 04 de dezembro de 2018.

GENILSON PIRES GONZAGA
Presidente

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:29AD9C7D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº.740/2018. ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei Nº.740/2018.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ DO ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º. Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de BONITO DE SANTA FÉ, para exercício Econômico-Financeiro de 2019, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R$ 43.352.273,00 (Quarenta e Três Milhões, Trezentos e Cinquenta e Dois Mil e Duzentos e Setenta e Três Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2.º. A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**%**
RECEITA PATRIMONIAL	49.363	0
RECEITA DE SERVIÇOS	1.153	0
TRANSFERENCIAS CORRENTES	25.034.361	58
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	87.318	0
Receitas de Capital	**17.161.963**	**40**
Transferências de Capital	17.161.963	40
Receitas de Correntes	**2.713.232**	**6**
Transferências Correntes	2.713.232	6
Total:	40.511.502	
I-Intra-Orçamentário:	0	0
2-Total Geral da Administração Direta:	40.511.502	93

I I- RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		**%**
RECEITA PATRIMONIAL	9.840	0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	127.222	0
Total:	2.840.771	
3-Intra-Orçamentário:	1.777.169	4
4-Total Geral da Administração Indireta:	2.840.771	7
Total Geral da Receita(2+4):		43.352.273

Artigo 3.º. A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I – DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**%**
DESPESAS CORRENTES	**21.874.161**	**50**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.920.340	32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.038	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.948.783	18
Despesas de Capital	**18.437.341**	**43**
Investimentos	17.757.065	41
Inversões Financeiras	29.516	0
Amortização da Dívida	650.760	2
Reserva de Contingência	**200.000**	**0**
Reserva de Contingência	193.176	0
Total:	2.840.771	
3-Intra-Orçamentário:	0	0
4-Total Geral da Administração Direta:	2.840.771	7
Total Geral da Despesa(2+4):		43.352.273

DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I – DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	**Descrição**	**Valor**	**%**
01.010	Câmara Municipal	1.000.038	2
02.010	Gabinete do Prefeito	768.822	2
02.020	Advocacia Geral do Município	613.511	1
02.030	Secretaria de Administração e Coordenação	824.695	2
02.040	Secretaria do Planejamento e Urbanismo-SEPLAN	169.301	0
02.050	Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas	1.188.143	3
02.060	Secretaria da Educação	10.331.379	24
02.070	Secretaria de Saúde	4.971.839	11
02.080	Secretaria da Agricultura,Meio Ambiente,Recursos Hídricos e Minerais	1.584.184	4
02.090	Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial	7.475.547	17
02.100	Secretaria do Trabalho e Ação Social	797.229	2
02.110	Secretaria da Cultura,Turismo, Esporte e Lazer	3.511.861	8
02.140	Secretaria de Transportes	141.899	0
02.150	Fundo Municipal de Saúde	4.968.075	11
02.160	Fundo Municipal de Assistência Social	1.860.910	4
02.162	Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI.	88.255	0
02.163	Contadoria Municipal-CONTAM	15.814	0
99.990	Reserva de Contingência	200.000	0
	Total:	40.511.502	
	1-Intra-Orçamentário:	1.777.169	4
2-Total Geral da Administração Direta:		40.511.502	93
II– DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Código	**Descrição**	**Valor**	**%**
03.070	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Bonitenses	2.840.771	7
	Total:	2.840.771	
	3-Intra-Orçamentário:	0	0
4-Total Geral da Administração Indireta:		2.840.771	7
Total Geral da Despesa(2+4):		43.352.273	

Artigo 4.º. A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R$ 393.176,00 (Trezentos e Noventa e Três Mil e Cento e Setenta e Seis Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Artigo 5.º.O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 6.º. A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei deDiretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Artigo 7.º.Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 50%, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4,320, de 17 de março de 1964.

§1º.O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa das Entidades da Administração Descentralizadas
para o Exercício de 2019, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste
Artigo.

Artigo 8.º. As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Artigo 9.º. Esta Lei vigorará durante o exercício de 2019, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé – PB, 03 de dezembro de 2018.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:1E99AC5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS N°.005/2018,DISPÕE SOBRE O PARECER DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FINANCEIRA – DO GESTÃO SUAS, EXERCÍCIO 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO CMAS N°.005/2018

Dispõe sobre o parecer Demonstrativo Sintético Anual da Execução Financeira – do Gestão SUAS, exercício 2017, e dá outras providências.

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N° 370 de 26 de fevereiro de 1996 e com base nas deliberações tomadas na reunião Extraordinária em 03 de dezembro de 2018.
Considerando-se que O Conselho Municipal de Assistência Social apreciou e aprovou parecer Demonstrativo Sintético Anual da Execução Financeira – Gestão SUAS, exercício 2016 do Município de Bonito de Santa Fé – PB.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o parecer Demonstrativo Sintética Anual da Execução Financeira – Gestão SUAS, exercício 2017, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Bonito de Santa Fé – PB, 03 de dezembro de 2018.

MARIA LAUANA DIAS FERREIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:FE91BBE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS N°.006/2018,DISPÕE SOBRE O PARECER DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FINANCEIRA – DO GESTÃO SUAS, EXERCÍCIO 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO CMAS N°.006/2018

Dispõe sobre o parecer Demonstrativo Sintético Anual da Execução Financeira – do Gestão Suas, exercício 2017, e dá outras providências.

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N° 370 de 26 de fevereiro de 1996 e com base nas deliberações tomadas na reunião Extraordinária em 04 de dezembro de 2018.
Considerando-se que O Conselho Municipal de Assistência Social apreciou e aprovou parecer Demonstrativo Sintético Anual da Execução Financeira – Gestão SUAS, exercício 2016 do Município de Bonito de Santa Fé – PB.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o parecer Demonstrativo Sintética Anual da Execução Financeira – Gestão SUAS, exercício 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Bonito de Santa Fé – PB, 04 de dezembro de 2018.

MARIA LAUANA DIAS FERREIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:5901F76B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS N°.007/2018,DISPÕE SOBRE O PARECER DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO- FINANCEIRO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD PBF, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – PBF, EXERCÍCIO 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO CMAS N°.007/2018

Dispõe sobre o parecer Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico- Financeiro do Índice de Gestão Descentralizada – IGD PBF, Programa Bolsa Família – PBF, exercício 2017, e dá outras providências.

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N°370 de 26 de fevereiro de 1996 e com base nas deliberações tomadas na reunião Extraordinária em 05 de dezembro de 2018.
Considerando-se que O Conselho Municipal de Assistência Social apreciou e aprovou o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro do Índice de Gestão Descentralizada - IGD PBF, Programa Bolsa Família-PBF, Exercício 2017, no Município de Bonito de Santa Fé – PB.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o parecer Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico- Financeiro do Índice de Gestão Descentralizada – IGD PBF, Programa Bolsa Família – PBF, exercício 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Bonito de Santa Fé – PB, 05 de dezembro de 2018.

MARIA LAUANA DIAS FERREIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:27D30499

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.207/2018.,EFETIVAR PARA O QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO - REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº.207/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas o art. 51, V e X, da Lei Orgânica do Município, de acordo

com a Constituição Federal de 1988, Lei Municipal nº 366 /1995, alterada pala Lei 583/2010 etc..Processo Administrativo de nº 050/2018.

Considerando que no dia 8 de setembro de 2015, foram empossados neste município Médico, Enfermeiro, Psicólogo(a), Assistente Social, Preparador(a) Físico(a), Analista Administrativo, Professor(es) de Educação Infantil de 1º ao 5º Ano, Professor(a) de Português, Técnico(a) em Enfermagem, Técnico(a) em Enfermagem para Sala de Parto, Assistente de Saúde Bucal, Técnico(a) em Radiologia, Agente Administrativo(a), Motorista, Eletricista, Auxiliar Operacional de Sistema de Abastecimento D'Água, Auxiliar de Serviços Gerais I, Auxiliar de Serviços Gerais II, Auxiliar de Serviços Gerais I (Deficiente), **Pereira Silvaarvalhoto que** que foi(ram) aprovado(s) e classificado(s) no concurso público de prova(s) e de prova(s) e título(s).

Considerando que foram transcorridos 36 (trinta e seis) meses de Estágio(s) Probatório(s) de tal(is) Servidor(es)**.**

RESOLVE:

Efetivar para o quadro permanente de pessoal do Poder Executivo deste Município abaixo relacionado(s) o(s) seguinte(s) servidor(es).

MÉDICO CLÍNICO

Nº. ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO(S)
01	Antônio Gomes Lacerda Júnior	10802	Médico Clínico

ENFERMEIRA

Nº. ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO(S)
01	Karla Santana Vieira	10809	Enfermeiro(a)

PSICÓLOGA

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO(S)
01	Bárbara Mirella Feitosa Magalhães	10788	Psicóloga

ASSISTENTE SOCIAL

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO(S)
01	Maria Dayanne de Sousa Cabral	10786	Assistente Social

PREPARADOR FÍSICO

Nº ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO(S)
01	Francisca Jacielle Ferreira de Oliveira	10796	Preparador(a) Físico(a)

PROFESSOR(ES) DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 1º AO 5º ANO

Nº. ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO(S)
01	Derivânia Pereira dos Santos Moreira	10797	Professora 1º ao 5º Ano
02	Maria da Conceição de Sá e Silva	10795	Professora 1º ao 5º Ano (Deficiente)

PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL II

Nº. ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO(S)
01	Rosângela de Oliveira Costa	10803	Professora de Português

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO(S)
01	José Pereira Lima Sobrinho	10800	Técnico em Enfermeiro(a)

TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA SALA DE PARTO

Nº. ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO(S)
01	Terezinha Saturnino Ferreira	10783	Técnico em Enfermeiro(a) Para Sala de Parto

ASSISTENTE DE SAÚDE BUCAL

Nº. ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO(S)
01	Regina Fágnea da Silva	10776	Assistente de Saúde Bucal
02	Alaniely da Silva Pereira	10780	Assistente de Saúde Bucal
03	Angélica Queiroz Guarita	10774	Assistente de Saúde Bucal
04	Erica Larissa Coelho de Sousa	10777	Assistente de Saúde Bucal

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Nº. ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO(S)
01	Alvimar Macedo de Lima	10773	Técnico em Radiologia

AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº. ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO(S)
01	Edmundo Saturnino Rodrigues	10793	Agente Administrativo

MOTORISTA

Nº. ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO(S)
01	Ierly de Sousa Pires	10798	Motorista

ELETRICISTA E AUXILIAR OPERACIONAL

Nº. ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO(S)
01	José Ronaldo Saturnino Rodrigues	10792	Eletricista
02	Cícero Cezar Rodrigues	10785	Auxiliar Operacional Sistema Abastecimento D'Água)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I (DEFICINTE)

Nº. ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO(S)
01	Cristiano Frade de Araújo	10781	Auxiliar de Serviços Gerais I (Deficiente)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II

Nº. ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO(S)
01	Gizelda Grigório das Neves	10804	Auxiliar de Serviços Gerais II
02	Aldicléia Alves dos Santos	10791	Auxiliar de Serviços Gerais II
03	Maria Gabriela Ramalho dos Santos	10789	Auxiliar de Serviços Gerais II
04	Naédia Lima Tavares	10779	Auxiliar de Serviços Gerais II

Esta portaria retroagem seus efeitos ao dia 8 de setembro de 2018, e entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 04 de dezembro de 2018.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:FAD846AD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 687/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Exonerar JULIANA MARIA DA SILVA SALES, matrícula nº. 3227, do cargo comissionado de **CHEFE DE NÚCLEO DE**

VIGILÂNCIA AMBIENTAL– SÍMBOLO- FC-5, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 05 de Dezembro de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:67E9BCB6

GABINETE DO PREFEITO
EXTINÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): KARISIA LIMA MILFONT
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e KARISIA LIMA MILFONT
OBJETO: EXTINÇÃO DE CONTRATO
ASSINATURA: **30/11/**2018

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:0222FCB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 689/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Designar RÔMULO JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO, Médico, matrícula nº. 4436, portador do RG nº. 1237933-SSP/PB e CPF nº. 603.389.034-53, para prestar serviço no Posto do PSF, localizado, no Conjunto Miguel Morato, nesta cidade de Itaporanga(PB).
Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 06 de dezembro de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:3F48B348

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 688/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº. 04/1996. E CONSIDERANDO O TEOR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2018

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 529 de 20 de novembro de 2015,

I - Onde se lê:
"Conceder READAPATAÇÃO DE FUNÇÃO a **BEATRIZ BRASILINO DE LIMA**, Matricula nº 716, portadora do CPF nº 033.595.854-02, **para exercer o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Santa Mônica**.** "
Leia-se:
"Conceder READAPATAÇÃO DE FUNÇÃO a **BEATRIZ BRASILINO DE LIMA**, Matricula nº 716, portadora do CPF nº 033.595.854-02, ***para exercer a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO***, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Santa Mônica**.** "

Art. 2º - A Secretaria de Administração deverá proceder a averbação dos termos do artigo anterior à Portaria nº 529/2015, mantendo-se inalterados os efeitos já produzidos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Averbe-se e
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 06 de dezembro de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:E44F335A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 211/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADO: SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 03.246.587/0001-01.
ENDEREÇO: Avenida Almeida Barreto, 245, Centro – JOÃO PESSOA – PB.
REPRESENTANTE: SUMAYA ARAUJO PEREIRA DE LUCENA
CPF Nº 009.789.214-96.
RG Nº 2.628.072 2ª via - SSP/PB.
OBJETO: aquisição de medicamentos injetáveis, para atender as necessidades dos Postos de Saúde do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 25.137,00 (Vinte e Cinco Mil e Cento e Trinta e Sete Reais).
PRAZO: 60 (Sessenta) dias.
VIGÊNCIA: 05/12/2018 a 03/02/2019.

Juripiranga (PB), 05 de dezembro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:1285F5D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 036/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO -
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -
DISPENSA Nº 036/2018 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **aquisição de medicamentos injetáveis, para atender as necessidades dos Postos de Saúde do Município de Juripiranga**, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 03.246.587/0001-01.
ENDEREÇO: Avenida Almeida Barreto, 245, Centro – JOÃO PESSOA – PB.
REPRESENTANTE: SUMAYA ARAUJO PEREIRA DE LUCENA
CPF Nº 009.789.214-96.
RG Nº 2.628.072 2ª via - SSP/PB.
VALOR R$ 25.137,00 (Vinte e Cinco Mil e Cento e Trinta e Sete Reais).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 05 de dezembro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:05ECC3AD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **CAVALCANTI PRIMO VEÍCULOS LTDA,** CNPJ nº 09.127.069/0001-55**,** com sede na Rua Clóvis Rolim, N.º 2001, Bairro Jardim Marizopolis, João Pessoa – PB**,** CEP: 58.033-450, representado pelo Sr. Macilanio Viana Duarte, portador do CPF sob o nº 066.132.664-00 e RG sob o nº 3071780 SSP/PB, residente e domiciliado na Travessa Joaquim Costa, nº 195, Centro, Cajazeiras – PB, venceu o certame pelo Valor Global de **R$ 128.490,00 (Cento e Vinte e Oito Mil Quatrocentos e Noventa Reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

Manaíra - PB, 05 de dezembro de 2018**.**

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4DD60BA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018**, objetivando a Aquisição de 01(uma) veículo tipo camionete para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Manaíra, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em favor da empresa: **CAVALCANTI PRIMO VEÍCULOS LTDA,** CNPJ nº 09.127.069/0001-55**,** com sede na Rua Clóvis Rolim, N.º 2001, Bairro Jardim Marizopolis, João Pessoa – PB**,** CEP: 58.033-450, representado pelo Sr. Macilanio Viana Duarte, portador do CPF sob o nº 066.132.664-00 e RG sob o nº 3071780 SSP/PB, residente e domiciliado na Travessa Joaquim Costa, nº 195, Centro, Cajazeiras – PB, venceu o certame pelo Valor Global de **R$ 128.490,00 (Cento e Vinte e Oito Mil Quatrocentos e Noventa Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 05 de dezembro de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A199CA59

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018**, objetivando a Aquisição de 01(uma) veículo tipo camionete para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Manaíra, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em favor da empresa: **CAVALCANTI PRIMO VEÍCULOS LTDA,** CNPJ nº 09.127.069/0001-55**,** com sede na Rua Clóvis Rolim, N.º 2001, Bairro Jardim Marizopolis, João Pessoa – PB**,** CEP: 58.033-450, representado pelo Sr. Macilanio Viana Duarte, portador do CPF sob o nº 066.132.664-00 e RG sob o nº 3071780 SSP/PB, residente e domiciliado na Travessa Joaquim Costa, nº 195, Centro, Cajazeiras – PB, venceu o certame pelo Valor Global de **R$ 128.490,00 (Cento e Vinte e Oito Mil Quatrocentos e Noventa Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 06 de dezembro de 2018.

MANOEL BEZERRA RABELO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:3C0B6B16

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 293/2018 - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO RAMALHO JOSÉ GONÇALVES

PORTARIA Nº 293/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990 e da Lei Municipal Nº 322 de 25 de janeiro de 2006;

RESOLVE

CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais ao senhor **RAMALHO JOSÉ GONÇALVES**, Contrato de Trabalho 256 de 20 de outubro de 1983 e matrícula 173, ocupante do cargo de **vigia**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 3º da EC nº 47/2005.

Montadas/PB, 03 de dezembro de 2018.
55º da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:1E2423D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 292/2018 - EXONERAR A PEDIDO A THIAGO CLAYTON GONÇALVES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 292/2018

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal Nº 217/1990, *caput* do art. 36 da Lei Municipal Nº 257/97, Lei Municipal Nº 411/2013, Lei Municipal nº 413/2013 e da Lei Municipal Nº 472/2017,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a pedido, o servidor público municipal **Thiago Clayton Gonçalves de Araújo**, ocupante do cargo efetivo de **motorista,** categoria **C,** lotado na SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor a partir dessa data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 30 de novembro de 2018.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:0967CB57

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 095/2018. - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 250.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 095 de 01 de outubro de 2018.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar no valor de R$ 250.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o que dispõe a Lei n° 0476, de 5 de dezembro de 2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020	**GABINETE DO PREFEITO**	**VALOR (R$)**
04.122.2002.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DO GABINETE	
3390.33.99.00	**Passagens e Despesas com Locomoção**	1.600,00
	Total da Ação	**1.600,00**
Total da Unidade Orçamentária		**1.600,00**
02.030	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	**VALOR (R$)**
04.128.2003.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM	
3390.36.99.00	**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**	6.000,00
3390.39.99.00	**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**	12.500,00
	Total da Ação	**18.500,00**
Total da Unidade Orçamentária		**18.500,00**
02.040	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	**VALOR (R$)**
04.123.2004.2013	REM DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS DA SEC DE FINANÇAS	
3190.11.99.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil**	20.000,00
	Total da Ação	**20.000,00**
11.331.2004.2017	PASEP	
3390.47.99.00	**Obrigações Tributárias e Contributivas**	10.000,00
	Total da Ação	**10.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**30.000,00**
02.050	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	**VALOR (R$)**
12.361.1005.2022	MAN DAS ATIVIDADES DAS SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3390.36.99.15	**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**	2.000,00
	Total da Ação	**2.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**2.000,00**
02.060	**SECRETARIA DE SAÚDE/FMS**	**VALOR (R$)**
10.301.1006.2028	MANUT DAS OBRIG PATRONAIS DA SEC DE SAÚDE	
3191.13.99.02	**Contribuições Patronais (19) (I)**	16.000,00
3390.05.99.14	**Outros Benefícios Previdenciários**	3.000,00
	Total da Ação	**19.000,00**
10.301.1006.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE SAÚDE	
3390.30.99.14	**Material de Consumo**	35.400,00
	Total da Ação	**35.400,00**
Total da Unidade Orçamentária		**54.400,00**
02.070	**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL/FMAS**	**VALOR (R$)**
08.244.1012.1025	AQ DE EQ AP E MOB EM GERAL P/ SEC DE ASSIST SOCIAL	
4490.52.99.29	**Equipamentos e Material Permanente**	1.000,00
	Total da Ação	**1.000,00**
08.243.1012.2037	REM DOS MEMBROS DO CONS TUTELAR DA CRIANÇA E DO AD	
3190.11.99.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil**	15.000,00
	Total da Ação	**15.000,00**
08.243.1012.2041	**MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSIST SOCIAL**	
3390.30.99.29	**Material de Consumo**	10.000,00
3390.39.99.00	**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**	5.000,00
	Total da Ação	**15.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**31.000,00**
02.080	**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**	**VALOR (R$)**
15.451.1007.2042	REM DE PESSAOL ATIVO E ENC DA SEC DA INFRA-ESTRUT	
3190.11.99.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
	Total da Ação	**16.000,00**
15.451.1007.2043	MAN DAS OBR PATRONAIS DA SEC DA INFRA-ESTRUTURA	
3191.13.99.00	Contribuições Patronais (19) (I)	20.000,00
	Total da Ação	**20.000,00**
15.451.1007.2045	MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DA INFRAESTRUTURA	
3390.30.99.00	Material de Consumo	50.000,00
	Total da Ação	**50.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**86.000,00**
02.100	**SECRETARIA DE AGRICULTURA**	**VALOR (R$)**
20.606.1013.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3190.13.99.00	**Obrigações Patronais**	5.000,00
3390.36.99.00	**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**	4.000,00
	Total da Ação	**9.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**9.000,00**
02.110	**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**	**VALOR (R$)**
13.392.1014.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3190.30.99.00	**Material de Consumo**	8.000,00
3390.36.99.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3390.39.99.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
27.813.1016.2065	PROMOÇÕES DE FESTIVIDADES COMEMORATIVAS, FOLCLÓRICA	
3390.30.99.00	**Material de Consumo**	4.000,00

Total da Ação	**4.000,00**
Total da Unidade Orçamentária	**17.500,00**
Total de Suplementações	**250.000,00**

Art. 2°. Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de **R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, como segue:

02.020	**GABINETE DO PREFEITO**	**VALOR (R$)**
04.122.2002.1004	AQ. DE EQ. APAR. E MOB. EM GERAL P/ O GAB DO PREF	
4490.52.99.00	**Equipamentos e Material Permanente**	10.000,00
	Total da Ação	**10.000,00**
04.122.2002.2006	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOC DO GABINETE	
3190.04.99.00	**Contratação por Tempo Determinado**	15.000,00
Total da Ação		**15.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**25.000,00**
02.040	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	**VALOR (R$)**
04.123.2004.2016	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS**	
3390.36.99.00	**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**	5.000,00
Total da Ação		**5.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**5.000,00**
02.050	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	**VALOR (R$)**
12.361.1005.1009	AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	
4490.51.99.50	**Obras e Instalações**	20.000,00
Total da Ação		**20.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**20.000,00**
02.060	**SECRETARIA DE SAÚDE / FMS**	**VALOR (R$)**
10.301.1006.2031	AQ DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
3390.32.99.14	**Material de Distribuição Gratuita**	50.000,00
Total da Ação		**50.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**50.000,00**
02.070	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS**	**VALOR (R$)**
08.243.1012.1093	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS	
4490.51.99.00	**Obras e Instalações**	20.000,00
4490.51.99.52	**Obras e Instalações**	50.000,00
Total da Ação		**70.000,00**
08.243.1012.2041	**MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSIST SOCIAL**	
3390.32.99.29	**Material de Distribuição Gratuita**	20.000,00
	Total da Ação	**20.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**90.000,00**
02.080	**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**	**VALOR (R$)**
15.451.1007.1027	CONST DE PRAÇAS, CANTEIROS E JARDINS	
4490.51.99.52	**Obras e Instalações**	60.000,00
Total da Ação		**60.000,00**
Total da Unidade Orçamentária		**60.000,00**
Total de Anulações		**250.000,00**
Total de Outras Fontes		0,00
Total Geral de Fontes		**250.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

MONTADAS/PB, 01 de outubro de 2018.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:5590A818

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 353/2018

Lei Municipal nº 353, de 09 de novembro de 2018

Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

1o – Fica estimada a receita e fixada a despesa do Município de Monte Horebe, para o exercício financeiro de 2019, no valor total de R$ 17.000.000,00 (Dezessete milhões de reais), sendo R$ 16.825.000,00 e a Reserva de Contingência no valor de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

2o – As receitas decorrentes de arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICACÃO VALOR – R$

1- RECEITAS CORRENTES
Receita Tributária..... 265.000,00
Receita Patrimonial..... 60.000,00
Receitas de Serviços..... 3.000,00
Transferências Correntes..... 16.711.400,00
Outras Receitas Correntes..... 50.000,00
Conta Redutora p/foramcao do FUNDEF..... (2.149.400,00)

2 – RECEITAS DE CAPITAL
Operações de Credito
Alienação de Bens..... 40.000,00
Transferências de Capital..... 2.000.000,00
Outras Receitas de Capital.....20.000,00

TOTAL..... 17.000.000,00

3o – As despesas fixadas por Categoria Econômica, apresentam o seguinte desdobramento:

ESPECIFICACÃO VALOR – R$

1 – DESPESAS CORRENTES
Pessoal e Encargos Sociais..... 7.900.000,00
Juros e Encargos da Divida..... 200.000,00
Outras Despesas Correntes..... 5.675.000,00
2 – DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos.....2.500.000,00

Amortização da Dívida..... 550.000,00

SUB-TOTAL..... 16.825.000,00

3 – RESERVA DE CONTINGENCIA..... 175.000,00

TOTAL..... 17.000.000,00

4o A despesa fixada, por Poder e Órgão, apresenta o seguinte desdobramento:

ESPECIFICACAO VALOR – R$

1 – PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal..... 730.050,00

2 – PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito..... 539.000,00
Secretaria de Administração e Finanças.....1.888.850,00
Advocacia Geral..... 78.000,00
Secretaria de Planejamento..... 280.000,00
Secretaria e Ação Social..... 410.000,00
Fundo Municipal de Ação Social.....764.000,00
Secretaria de Saúde..... 2.720.100,00
Fundo Municipal de Saúde.....1.520.000,00
Secretaria de Educação..... 5.431.000,00
Secretaria de Obras e Urbanismo..... 1.810.000,00
Secretaria de Agricultura e Meio-Ambiente..... 357.000,00
Secretaria de Cultura.....147.000,00
Secretaria de Esporte.....150.000,00

Reserva de Contingência..... 175.000,00

TOTAL..... 17.000.000,00

5o – Fica o Poder Executivo Autorizado a:

I – abrir créditos suplementares, até o limite de 60% (Sessenta Porcento) da despesa fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos as definidas no artigo 43, da Lei Federal No 4320, de 17 de marco de 1964.

6o – Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, possuem os seguintes valores:

I – Orçamento Fiscal R$ 12.466.900,00
II – Orçamento da Seguridade Social R$ 4.533.100,00
TOTAL R$ 17.000.000,00

7o – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

8o – Revogam-se as disposições em contrário.

Monte Horebe, 09 de novembro de 2018.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:C69299B9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 38_2018

OBJETO: Aquisição de veículo automotor, tipo Caminhão equipado com caçamba para atender as necessidades do município de Nazarezinho-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00038/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nazarezinho, Convênio Nº 870919/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nazarezinho e: CT Nº 00155/2018 - 04.12.18 - FRANCA CAMINHOES LTDA - R$ 235.000,00

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:2D8C2192

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2018
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 09:00 horas do dia 24 de Dezembro de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE PARTE DA COBERTURA DA ESCOLAR MUNICIPAL MONSENHOR STANISLAW, LOCALIZADA NA RUA FREI IBIAPINA S/N, CENTRO - OLIVEDOS,. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33891102. E-mail: molivedos@gmail.com.Edital: www.olivedos.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Olivedos - PB, 06 de Dezembro de 2018

GENILSON GALDINO FERNANDES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:F43F9380

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2018

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, às 14:15 horas do dia 27 de Dezembro de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta, por período de 04 (quatro) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33501098. E-mail: sec.adm.ourovelho@gmail.com.Edital: www.ourovelho.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Ouro Velho - PB, 06 de Dezembro de 2018

ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:93D5759F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2018

O Município de Picuí torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônica, objetivando: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIA FURGÃO TIPO "A", AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO E VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO - VAM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTOS DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME DISPOSIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. No dia 20/12/2018, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal www.bll.org.br, conforme especificado no Edital de Licitação**Pregão Eletrônico nº 00004/2018, Processo Administrativo** Nº 181130PE00004. Informamos que o Edital encontra-se disponível nos sites www.picui.pb.gov.br/licitacoes, www.tce.pb.gov.br, www.bll.org.br. Maiores informações pelo telefone (83) 3371-2126 – ramal 34.

Picuí - PB, 06 de Dezembro de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BC85E587

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 602/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **SIMONE SILVA DE ARAÚJO**, matrícula nº 65083, Digitadora, ora a disposição do Ministério Público da Paraíba, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 08/01/2019 a 06/02/2019.

Picuí-PB, 06 de dezembro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:94D09E39

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 424/2018, DE 06 DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 17442017 de22/12/2017

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e tres mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS		
1124 CONSTRUIR,AMPLIAR E EQUIPAR UNIDADES EDUCACIONAIS		
12.361.2011.1124.4490510000.125 OBRAS E INSTALACOES		120.000,00
2014 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	**Valor Total da Ação (1124) R$**	**120.000,00**
12.306.2002.2014.3390300000.122 MATERIAL DE CONSUMO		28.000,00
2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	**Valor Total da Ação (2014) R$**	**28.000,00**
12.361.2011.2082.3190110000.111 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		280.000,00
	Valor Total da Ação (2082) R$	**280.000,00**
20700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE) 2034 MANTER ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	**Valor Total do Órgão (20600) R$**	**428.000,00**
10.301.2004.2034.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
2043 MANTER ATIVIDADES DO SERV. PÚBLICO DE SAÚDE - FUS	**Valor Total da Ação (2034) R$**	**5.000,00**
10.302.2023.2043.3190110000.211 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		260.000,00
Valor Total da Ação (2043) R$		**260.000,00**
Valor Total do Órgão (20700) R$		**265.000,00**
Valor Total R$		**693.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e tres mil reais). Descriminado nas seguintes dotações:
20600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS
1037 CONST/REF/AMPL UND EDUC INFANTIL(CRECHE PRE-ESCOLA

12.365.2010.1037.4490510000.111 OBRAS E INSTALACOES		20.000,00
12.365.2010.1037.4490510000.113 OBRAS E INSTALACOES		20.000,00
12.365.2010.1037.4490510000.124 OBRAS E INSTALACOES		40.000,00
1124 CONSTRUIR,AMPLIAR E EQUIPAR UNIDADES EDUCACIONAIS	**Valor Total da Ação (1037) R$**	**80.000,00**
12.361.2011.1124.4490510000.111 OBRAS E INSTALACOES		69.000,00
1126 CONSTRUIR,REFORMAR,AMPLIAR QUADRAS POLIESPORTIVAS	**Valor Total da Ação (1124) R$**	**69.000,00**
12.361.2011.1126.4490510000.124 OBRAS E INSTALACOES		62.000,00
12.361.2011.1126.4490510000.125 OBRAS E INSTALACOES		50.000,00
2014 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	**Valor Total da Ação (1126) R$**	**112.000,00**
12.306.2002.2014.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO		134.000,00
2031 MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E SOCIAIS	**Valor Total da Ação (2014) R$**	**134.000,00**
13.392.2008.2031.3390360000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA		50.000,00
13.392.2008.2031.3390390000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA		48.000,00
2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	**Valor Total da Ação (2031) R$**	**98.000,00**
12.361.2011.2082.3190110000.113 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		200.000,00
Valor Total da Ação (2082) R$		**200.000,00**
Valor Total do Órgão (20600) R$		**693.000,00**
Valor Total R$		**693.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PICUI 06/12/2018

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Prefeito(a) Constitucional

Copyright © 2018, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V6.00.027)

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:063EE718

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 597/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **YANE CARLA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 66188, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/01/2019 a 31/01/2019.

Picuí-PB, 06 de dezembro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:958957AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 598/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **VALDÉRIO DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 65198, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 01/12/2018 a 30/12/2018.

Picuí-PB, 06 de dezembro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4B66CF22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 599/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ JADSON ROGÉRIO DA COSTA**, matrícula nº 64951, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 17/12/2018 a 16/01/2018.

Picuí-PB, 06 de dezembro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EA06A718

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 600/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de afastamento por falecimento da mãe ao servidor **ARIOSVALDO SILVINO DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula nº 66286, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município, contados os efeitos retroativos a partir de 28/11/2018 a 05/12/2018.

Picuí-PB, 06 de dezembro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CE60B0FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 601/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Indeferir o pedido de cômputo de tempo de serviço ao servidor **JOSÉ CRISPINIANO DE LIMA**, matrícula nº 370, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, devido à incorporação anterior conforme a Portaria Nº 071/2007.

Picuí-PB, 06 de dezembro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:358A001D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 071/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 20 de dezembro de 2018 às 08h00min. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CADERNOS E AGENDAS PERSONALIZADAS DESTINADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE POMBAL**. Maiores informações e aquisição do edital completo no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP: 58.840-000 no horário das 08h:00min às 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 06 de dezembro de 2018.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:F6644BE5

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 0059/2018

OBJETO: Aquisição parcelada de equipamentos odontológicos
A Prefeitura Municipal de Pombal-PB, através da Pregoeira Oficial, constituída pela Portaria n.º099/2018 de 23 de janeiro de 2018, comunica aos interessados, que o recurso interposto pela empresa ORTOSHOP COM. LTDA, foi RECEBIDO e no mérito DADO PROVIMENTO. Com a decisão, ficam DESCLASSIFICADAS as propostas das empresas DENTEMED EQUIP. ODONTOLÓGICOS E JOSÉ NERGINO SOBREIRA para o item 05 do anexo I - Termo de referência do edital. O fundamento da decisão poderá ser obtido através do departamento de licitação situado no endereço indicado no preâmbulo do edital.

Pombal-PB, 06 de dezembro de 2018.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:88284943

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.091/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.544, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	**Mat**	**Cargo**
ESTELITA ANIELE GOMES DE LIMA RAMOS	0862	ENFERMEIRA
Período de Gozo das Férias	01/11/2018 a 30/11/2018	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de novembro de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:DD0F820C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.092/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.547, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
LIDIANE FORMIGA FERREIRA	0744	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
Período de Gozo das Férias	01/11/2018 a 30/11/2018	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de novembro de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:7A2D386F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.093/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.554, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARIA DE ALMEIDA FILHA	0100	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Período de Gozo das Férias	01/11/2018 a 30/11/2018	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de novembro de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:4544F689

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.094/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.567, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ALAOR AYER NÓBREGA DE ALMEIDA	6661	GUARDA MUNICIPAL
Período de Gozo das Férias	01/11/2018 a 30/11/2018	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de novembro de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:6641F369

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.095/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.620, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	**Mat**	**Cargo**
FLÁVIA MARAÍSA DE PAIVA SILVA	1441	ENFERMEIRA
Período de Gozo das Férias	01/11/2018 a 30/11/2018	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de novembro de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:24EE38D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.096/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2110/2018, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 12 e 13 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe B**, formulado pelo servidor público municipal, **ANA PAULA DO NASCIMENTO MORAIS,** ocupante do cargo público efetivo de **Assistente Social,** mat.:1041, lotado(a) na Secretaria de Saúde, deste município.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 10 de setembro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de novembro de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:09E73C27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.097/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2057/2018, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos e os documentos anexados ao processo;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 27 da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de **GRATIFICAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA**, formulado pelo senhor **RENATA PENHA CAVALCANTE**, servidora ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica I - mat.: 2288, por não cumprimento de exigência legal.

Art. 2º - Registre-se esta decisão no assento individual do servidor, com arquivamento de via desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de novembro de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D28C0ECE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.098/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2122/2018;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **MARIA GORETT CARDOSO DE SOUSA ISMAEL,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Educação Básica I,** mat.: 0289, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelos seguintes períodos: 15 dias, com termo inicial 22 de agosto de 2018; e 15 dias,

com termo inicial, 09 de setembro de 2018, devendo a servidora ser encaminhada ao INSS após o 15º dia da licença concedida, face ao fato de que o segundo período é tido por prorrogação do primeiro, à luz do disposto no art. 84 da LM nº 717/91.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação, ficando obrigada de anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 22 de agosto de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de novembro de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:428DE189

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.099/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2225/2018, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **JUCILEIDE MENDES DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** mat.: 0391, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 24 de setembro de 2018.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 24 de setembro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de novembro de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:73E0EF05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.100/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0519/2017 e os termos da legislação municipal, em especial os arts. 67 e 113 da LM nº 0717/91 e digno parecer emitido pela PGM emitido nos autos referidos;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de pagamento de 1/3 de férias adicional, formulado pelo servidor **ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo público efetivo de Técnico em Radiologia, Mat: 1204, face a ausência de previsão legal.

Art. 2º - Arquive-se uma via desta portaria e dos autos referidos na pasta funcional do servidor, após prévia ciência.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de novembro de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:3DDDD1B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.101/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1818/2018, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 12 e 13 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe B**, formulado pelo servidor público municipal, **GILDENBERG FERREIRA DANTAS,** ocupante do cargo público efetivo de **Psicólogo,** mat.:1035, lotado(a) na Secretaria de Saúde, deste município.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 31 de julho de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de novembro de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:33420B23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.102/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2117/2018, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 5º, inciso V, 9º, inciso II, 21, inciso I, § 1º e 2º e art. 22, ambos da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe C**, formulado pelo servidor público municipal, **JOÃO FERNANDES DE ALMEIDA,** ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Educação Básica I,** mat.: 0223.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 11 de setembro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de novembro de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:6FB2AEF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.103/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2488/2018;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **VALDENIRA FERREIRA LUCAS,** ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** mat.: 2160, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 29 de outubro de 2018, devendo a servidora ser encaminha ao INSS após o 15º dia da licença concedida, ficando obrigada de anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 29 de outubro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de novembro de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:1621EA3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.104/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2060/2018, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **ISAURA DOS SANTOS CARVALHO,** ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** mat.: 1987, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 31 de agosto de 2018.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 31 de agosto de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de novembro de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D03F6D64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.105/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.638, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
WIUBERLAND LOPES DE MEDEIROS RODRIGUES	1589	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	01/11/2018 a 30/11/2018	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens

previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de novembro de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E1B52756

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.106/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.659, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
RAYANA ALENCAR DE ALMEIDA	2154	ASSISTENTE SOCIAL
Período de Gozo das Férias	26/11/2018 a 25/12/2018	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de novembro de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:0FFF46A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.108/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2475/2018;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor público municipal, **FRANCISCO GARCIA,** ocupante do cargo público efetivo de **Motorista,** mat.: 1943, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 30 (trinta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 27 de outubro de 2018, devendo o(a) servidor(a) ser encaminhado(a) ao INSS após o 15º dia da licença concedida, ficando obrigado(a) em entregar, para anexação e sua pasta funcional, o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 27 de outubro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de novembro de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:AD18AE92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N°1.109/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1846/2018, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 12 e 13 da LM nº 679-A/90 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL para a Classe B**, formulado pelo servidor público municipal, **ALMIR DA NÓBREGA SANTOS,** ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** mat.: 1831, lotado(a) na Secretaria de Educação, deste município.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 02 de agosto de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de novembro de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:9E0C9F23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.110/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2251/2018;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **FRANCINETE NUNES MOREIRA,** ocupante do cargo público efetivo de **Agente Comunitário de Saúde,** mat.: 0078, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 10 (dez) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 24 de setembro de 2018.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 24 de setembro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de novembro de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:1DF63697

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1.111/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1273/2018, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 7º, inciso IX e §3º do art. 39 da CF c/c arts. 62, inciso VI e 73 da LM nº 717/91;

RESOLVE:

Art. 1º - RESTABELECER, o benefício de ADICIONAL NOTURNO, à servidora pública municipal **ALESSANDRA MATIAS PORFÍRIO**, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, mat.: 0003, suspenso em face da concessão de auxílio-doença, pelo INSS, cujo benefício teve termo final em 31/03/23018, cujo pagamento se dará enquanto persistir as condições para sua concessão.

Art. 2º - Registre-se a decisão no assento individual da servidora, com arquivamento de via desta portaria, devendo ser reimplantado o benefício, de acordo com o quantitativo de horas e nos dias de serviço prestados, de acordo com a informação prestada pela Secretaria de Saúde nos autos do Processo Administrativo acima mencionado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de maio de 2018, da do requerimento do benefício concedido.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de novembro de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:AB74D23F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 049-2018

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar a Licitação: **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de combustíveis, para abastecerem os veículos em transito entre as cidades de Soledade/PB e Juazeirinho/PB, do Fundo Municipal de Saúde desta Prefeitura e das demais Secretarias, caso seja necessario (Lote I), e o fornecimento parcelado de combustíveis, para abastecerem os veículos em transito nas cidades de Santa Rita/PB; Bayeux/PB, João Pessoa/PB e Cabedelo/PB, do Fundo Municipal de Saúde desta Prefeitura e das demais Secretarias, caso seja necessario (Lote II), conforme termo de referência.
Data da Realização: 19 de dezembro de 2018.
Horário de Início: 14h:30min (Quatorze horas e trinta minutos).
Local: Rua Pedro Sobreira Duarte, Nº 018, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde).
Fone: (83) 3457-2231.
Suporte Legal: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/06.
Dawnloand: princesa.pb.gov.br (horário de expediente da CPL é das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Princesa Isabel/PB, 05 de dezembro de 2018.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:E899547E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 72/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para o fornecimento parcelado de combustíveis, destinado a manutenção da frota de veículos do município. Data e Local, às 08:30 horas do dia 21/12/2018, na sala de Reuniões da CPL, Rua Projetadas, S/N -Centro - São Domingos - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Domingos - PB, 06 de Dezembro de 2018.

JOABE DE SÁ LOURENÇO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:ADB4D8F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2018

OBJETO: Aquisição de um veículo novo, tipo ambulância, destinado a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde de São Domingos. Data e Local, às 09:30 horas do dia 21/12/2018, na sala de Reuniões da CPL, Rua Projetadas, S/N -Centro - São Domingos - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Domingos - PB, 06 de Dezembro de 2018.

JOABE DE SÁ LOURENÇO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:0DFBC940

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 74/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a reposição de peças junto ao mercado paralelo de veículos de Grande Porte que compõem a frota da Prefeitura Municipal de São Domingos. Data e Local, às 10:30 horas do dia 21/12/2018, na sala de Reuniões da CPL, Rua Projetadas, S/N -Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 06 de Dezembro de 2018.

JOABE DE SÁ LOURENÇO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:50FDA73E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 75/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a reposição de peças junto ao mercado paralelo de máquinas pesadas pertencentes a Prefeitura Municipal de São Domingos. Data e Local, às 11:30 horas do dia 21/12/2018, na sala de Reuniões da CPL, Rua Projetadas, S/N -Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 06 de Dezembro de 2018.

JOABE DE SÁ LOURENÇO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:46F55C9C

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00047/2018, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados na área de engenharia para fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras do município de São Domingos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - R$ 18.000,00.

São Domingos - PB, 01 de Novembro de 2018

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:5EE17AFE

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00066/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00066/2018, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de pães, bolos e biscoitos, destinados a manutenção das atividades de diversos programas do município de São Domingos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PAULO SUELIO PEREIRA NICACIO - R$ 74.800,00.

São Domingos - PB, 05 de Novembro de 2018

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:79CBCD29

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00067/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00067/2018, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para manutenção preventiva e corretiva, bem como a reposição de peças junto ao mercado paralelo de veículos de Grande Porte que compõem a frota da Prefeitura Municipal de São Domingos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAGNUBIA SILVA SALES 06190420443 - R$ 54.000,00.

São Domingos - PB, 12 de Novembro de 2018

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:53D588E5

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00068/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00068/2018, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para manutenção preventiva e corretiva, bem como a reposição de peças junto ao mercado paralelo de máquinas pesadas pertencentes a Prefeitura Municipal de São Domingos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAGNUBIA SILVA SALES 06190420443 - R$ 36.000,00.

São Domingos - PB, 12 de Novembro de 2018

ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:736C3FBF

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2018

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na área de engenharia para fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras do município de São Domingos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00047/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município: elemento de despesa nº 339036/339039, serviço de terceiros pessoa física/jurídica, do orçamento operativo do exercício corrente. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00183/2018 - 01.11.18 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - R$ 14.400,00.

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:3D0E6794

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00066/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de pães, bolos e biscoitos, destinados a manutenção das atividades de diversos programas do município de São Domingos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00066/2018. DOTAÇÃO: FNDE, FNAS, SUS e Recursos próprios do município: elemento de despesa nº 339030 - material de consumo - do orçamento operativo do exercício corrente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00186/2018 - 05.11.18 - PAULO SUELIO PEREIRA NICACIO - R$ 7.480,00.

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:32ACDA6C

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00068/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para manutenção preventiva e corretiva, bem como a reposição de peças junto ao mercado paralelo de máquinas pesadas pertencentes a Prefeitura Municipal de São Domingos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00068/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Domingos: elemento de despesa 339030 - Material de Consumo e 339039 - Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, do orçamento operativo do exercício corrente. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00189/2018 - 06.12.18 - MAGNUBIA SILVA SALES 06190420443 - R$ 3.000,00.

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:4BF009C2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE FASE DE PROPOSTAS

RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

A comissão de licitação da Prefeitura de São José da Lagoa Tapada torna público o resultado do julgamento da fase de propostas de preços da Tomada de Preço nº 03/2018, tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada de engenharia, para execução de serviços de Reconstrução de unidades habitacionais para o controle da doença de Chagas no município de São Jose da Lagoa Tapada**, que após análise das propostas de preços, concluiu pela desclassificação de todas as propostas de preços dos licitantes, por não atenderem as exigências do edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
Concomitantemente com o prazo para apresentação de recursos administrativos, concede-se o prazo de 8 (oito) dias úteis, para apresentação de novas propostas de preços escoimadas dos vícios apresentados, conforme relatório da Comissão de Licitação, nos termos do §3º do Art. 48 da Lei 8.666/93.
Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisca Tomaz da Silva – 54 - Centro – São José da Lagoa Tapada- PB, no horário das 07:30min às 11h30min horas dos dias úteis.

São José da Lagoa Tapada - PB, 06 de dezembro de 2018

JOÃO JUCELIO SILVA DO VALE
Presidente da Comissão

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:84AA8E2F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 373/2018 SAPÉ, 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido a senhora **IANNA MARIELLY GOMES MARTINS EL TIMANI**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento Médico, símbolo CAGH-02, lotada na Secretaria de Saúde. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:4285AB70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 374/2018 SAPÉ, 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido a senhora **ÁUREA VIRGINA SANTOS DINIZ FERREIRA COSTA,** do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento Médico, símbolo CAGH-02, do Hospital Sá Andrade, lotada na Secretaria de Saúde. Os efeitos desta portaria retroagem a 15 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A2C78717

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 053/2018

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREV SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o Processo nº 256/2018.

R E S O L V E, retificar a Portaria nº 045/2018, de 10 de outubro de 2018, que passa a ter a seguinte redação:
Com base no Art. 6º, Incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 40 § 5º, da Constituição Federal, conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a **MARIA JOSÉ RIBEIRO DO NASCIMENTO,** matrícula nº 00846, Professor P1, Classe E Nível 2, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2018.

Diretoria Executiva do Prev Sapé, em 06 de dezembro de 2018.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do PrevSapé

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:5989748A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0107/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNÍCIPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, inc. II da Constituição Federal, c/c art. 60, inc. VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, REZIELIO DE SOUZA RAFAEL, em face de aprovação em Concurso Público, para exercer o Cargo Efetivo de **Engenheiro Civil**, sob o Regime **ESTATUTÁRIO,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Serra Grande-PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Comunique-se
Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPALDE SERRA GRANDE-PB, em 06 de Dezembro de 2018.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:F18398AB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
ATA APURAÇÃO ELEIÇÃO CONSELHOS BIENIO 2019-2020

Tendo em vista atender a decisão da Reunião conjunta dos Conselhos do IPSOL realizada no dia 08 de novembro de 2018, foi realizado neste dia 05 de dezembro de 2018 excepcionalmente após o adiamento por motivo de reunião junto ao TCE-PB, a Eleição para composição do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal do IPSOL para o biênio 2019/2020. A apuração foi realizada no prédio sedo do IPSOL, na sala de Reuniões Conselheiro Zeca Cordeiro. Votaram 65 servidores, com o seguinte resultado após apuração: 11 votos para CARLOS GILMAR LIRA RIBEIRO, 15 MARIZÉLIA CORDEIRO DOS SANTOS, 33 KELLY DE ALMEIDA CUNHA, 05 votos BRANCOS e NULOS. Atendendo Art. 13 inciso II da Lei Municipal 481/2008, foram eleitos como Conselheiros Municipais de Previdência CARLOS GILMAR LIRA RIBEIRO, MARIZÉLIA CORDEIRO DOS SANTOS e KELLY DE ALMEIDA CUNHA Efetivos, não havendo preenchimento das vagas para suplência, que serão indicados posteriormente pelo o Executivo Municipal. Para o Conselho Fiscal 34 votos MARIA CECÍLIA NOBREGA LICARIÃO, 26 RENILSON GOMES APRIGIO, 06 votos BRANCOS e NULOS. Atendendo Art. 17 inciso II da Lei Municipal 481/2008, foi eleito como Conselheiro Fiscal MARIA CECÍLIA NOBREGA LICARIÃO e Efetivo e RENILSON GOMES APRIGIO para Suplência, não havendo preenchimento da vaga para o conselheiro representante dos INATIVOS, que será indicado posteriormente pelo o Executivo Municipal. Estiveram presentes na apuração os senhores, Carlos Gilmar Lira Barros, Renilson Gomes Aprigio, Hilário Martins Borborema, Cleiton de Almeida, Adriano Jésus Araújo da Silva, Keylla Samylla de Araújo e Fernando Cesar Ramos Pereira Segundo, que assinam esta ata após a leitura e concordância. Será dado o prazo de 30 dias para aqueles que tiverem algo a contestar.

Soledade 05 de dezembro de 2018.

HILÁRIO MARTINS BORBOREMA

CARLOS GILMAR LIRA BARROS

RENILSON GOMES APRÍGIO

FERNANDO CESAR RAMOS PEREIRA SEGUNDO

CLEITON DE ALMEIDA

KEYLLA SAMYLLA DE ARAÚJO

ADRIANO JÉSUS ARAÚJO DA SILVA

Publicado por:
Cleiton de Almeida
Código Identificador:E5A19915

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
09 - ATA DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Aos 06 dias do mês de Dezembro de 2018, às 09:00 horas no Prédio Sede do IPSOL, reuniram-se Ordinariamente, o Conselho Municipal de Previdência e o Conselho Fiscal do IPSOL (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade). Faltaram a reunião as Conselheiras SANNZIA LARISSA DE ALMEIDA GOMES, CÉLIO DE ALBUQUERQUE RAPOSO, MARIA APARECIDA DE COUTO ARAÚJO e MARIZÉLIA CORDEIRO DOS SANTOS, que deverão apresentar justificativa na próxima reunião. O Diretor Presidente saudou os conselheiros, em seguida, abriu os trabalhos com os seguintes informativos: No dia 05 (cinco) de Dezembro foi realizada as Eleições para composição do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal do IPSOL para o biênio 2019/2020. A apuração foi realizada no prédio sedo do IPSOL, na sala de Reuniões Conselheiro Zeca Cordeiro. Votaram 65 servidores, com o seguinte resultado após apuração: 11 votos para CARLOS GILMAR LIRA RIBEIRO, 15 MARIZÉLIA CORDEIRO DOS SANTOS, 33 KELLY DE ALMEIDA CUNHA, 05 votos BRANCOS e NULOS. Atendendo Art. 13 inciso II da Lei Municipal 481/2008, foram eleitos como Conselheiros Municipais de Previdência CARLOS GILMAR LIRA RIBEIRO, MARIZÉLIA CORDEIRO DOS SANTOS e KELLY DE ALMEIDA CUNHA Efetivos, não havendo preenchimento das vagas para suplência, que serão indicados posteriormente pelo o Executivo Municipal. Para o Conselho Fiscal 34 votos MARIA CECÍLIA NOBREGA LICARIÃO, 26 RENILSON GOMES APRIGIO, 06 votos BRANCOS e NULOS. Atendendo Art. 17 inciso II da Lei Municipal 481/2008, foi eleito como Conselheiro Fiscal MARIA CECÍLIA NÓBREGA LICARIÃO efetivo e RENILSON GOMES APRIGIO para Suplência, não havendo preenchimento da vaga para o conselheiro representante dos INATIVOS, que será indicado posteriormente pelo o Executivo Municipal. Em seguida a Conselheira Maria Verônica de Oliveira, sugeriu que a Diretoria elaborasse um cronograma de reuniões intinerantes de Prestação de Contas, nos diversos setores do Município com a finalidade dessa informação chegar de forma clara a todos os servidores do Município. Discutido e acatado pelos conselheiros presentes a Diretoria irá formatar um cronograma de reuniões para o ano de 2019. O saldo financeiro em 30 de Novembro de 2018 era de R$ 17.375.589,75 (Dezessete milhões trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos) e que a rentabilidade dos fundos de investimentos do IPSOL no mês de Novembro de 2018 foi de R$ 108.514,44 (Cento e oito mil quinhentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), o acumulado do ano em rentabilidade dos fundos de investimento é de R$ 1.005.552,77 (Hum milhão cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos). O diretor Presidente do Instituto participou de reunião no dia 28 de novembro de 2018, na cidade de Campina Grande intitulado 1º WEBINAR INVESTIMENTOS, promovido pela Caixa, que tratou dos cenários macroeconômicos em curto prazo e as projeções para melhor alocação de recursos em 2019.

Foi informado que os repasses da parte retida dos servidores referente o mês de outubro foi efetuado de forma integral restando R$ 66.137,05(sessenta e seis mil cento e trinta e sete reais e cinco centavos) de Parte Patronal. Foi sugerido pelo Conselheiro Alexsandro Tomé Ramos, que constasse em Ata a Divida consolidada do Município com o IPSOL no valor de R$ 2.254.247,82(Dois milhões duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos) ,conforme detalhamento financeiro em anexo. Foi disponibilizada aos conselheiros a documentação referente às prestações de contas do mês de Novembro de 2018, os Conselheiros Fiscais emitiram parecer favorável por unanimidade, o Conselho Municipal de Previdência emitiu parecer favorável por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar foram encerrados os trabalhos, sendo confeccionada esta ata, que foi aprovada e assinada após leitura de cada Conselheiro e membros da diretoria do IPSOL.

Conselheiros Municipais de Previdência:
Carlos Gilmar Lira Ribeiro
Felipe Rafael de Sousa Cordeiro
Hilário Martins Borborema
Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro
Flávio Miranda da Silva
Maria Cecília Nóbrega Licarião
Maria Verônica de Oliveira

Conselheiros Fiscais
Renilson Gomes Aprígio
Margarida Pereira de Araújo
Rosemary Teodoro de Oliveira
Alexsandro Tome Ramos

ADRIANO JESUS ARAÚJO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

CLEITON DE ALMEIDA
Diretor Presidente

KEYLLA SAMYLLA DE ARAUJO
Diretora Previdenciária

Publicado por:
Cleiton de Almeida
Código Identificador:DD9E08A6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
284/2018

PORTARIA nº. 284/2018 - PMU

Uiraúna/PB, 06 de Dezembro de 2018.

Concede licença prêmio, nos termos do RJU, a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio regulamentares de 90 (noventa) dias, computados a partir do dia 06 de Dezembro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

FRANCISCA VIEIRA DA SILVA no período de 06/12/2018 À 05/03/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 06 de Dezembro de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:966083F4

